



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2759
Em 29 / 07 / 2025
COZINHA
EXPEDIENTE

Ofício nº 2898/2025/SG

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1604/2025
Pedido de Informação nº 152/2025
De Autoria do Vereador Negro Bússola

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 152/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Negro Bússola, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.29 14:48:33
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 343/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 24 de Julho de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 152/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que o processamento da folha de pagamento dos servidores da Secretaria de Saúde, assim como de toda a Prefeitura, é de responsabilidade da Secretaria de Recursos Humanos. Os repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) seguem o Cronograma de Pagamentos das Despesas Obrigatórias do Ministério da Saúde, sendo que, no momento, não há atrasos identificados.

As emendas parlamentares federais e estaduais seguem o calendário e a disponibilidade orçamentária e financeira da União e do Estado de Minas Gerais. A fase de execução das emendas federais e estaduais podem ser consultadas, respectivamente, em:

<https://portaldatransparencia.gov.br/emendas>

<https://www.emendas.mg.gov.br/transparencia>

Além disso, à gestão e execução das emendas parlamentares, não há sequestro de valores, mas sim cumprimento das regras definidas pelos entes federativos. As portarias GM/MS nº 3.283/2024 e nº 6.904/2025, por exemplo, estabelecem critérios para a transferência de recursos federais. As emendas estaduais seguem as normas estabelecidas em resoluções e termos de compromisso, conforme o Decreto Estadual nº 48.745/2023, e as emendas municipais seguem as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) está localizado em um prédio estruturalmente antigo, com espaços que foram sendo adequados ao longo das últimas décadas. Informamos que estamos empenhados em um importante processo de revitalização da nossa estrutura física. Essa iniciativa visa melhorar as condições de trabalho das equipes e, sobretudo, oferecer um atendimento mais digno e seguro à população que tanto depende dos nossos serviços.

Atualmente, as obras no terceiro andar do HPS encontram-se com aproximadamente 70% de execução, e já iniciamos os trabalhos de reestruturação no segundo andar e nas áreas da observação masculina e feminina. Esses avanços representam um esforço contínuo para minimizar os impactos assistenciais de uma estrutura predial antiga, mesmo diante das dificuldades na-



turais de se realizar reformas em um prédio com alta rotatividade de pacientes e demanda permanente por leitos.

Reconhecemos os desafios de interditar áreas importantes sem comprometer a assistência, mas seguimos firmes no compromisso de realizar as melhorias necessárias de forma planejada e com o menor impacto possível sobre o atendimento. Reafirmamos que cada etapa dessa revitalização tem como objetivo final o bem-estar dos pacientes e a valorização dos nossos profissionais.

A Assistência Farmacêutica Básica, por seu turno, atua em todas as etapas de planejamento e distribuição de medicamentos, respeitando os trâmites legais dos processos licitatórios. Eventuais faltas podem decorrer de falhas na cadeia de fornecimento, mas ressaltamos que a Secretaria de Saúde atua para mitigar os impactos e garantir o reabastecimento.

Além disso, a aquisição e a distribuição de insumos hospitalares envolvem planejamento complexo e estão sujeitas a processos licitatórios com prazos legais, fato que tem mobilizado a Secretaria de Saúde, em parceria com a Secretaria de Licitações e Contratos, a evitar desabastecimentos.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) têm perfil de atendimento de urgência e emergência, com permanência máxima de 24 horas. Permanências superiores são pontuais, motivadas por indisponibilidade de leitos ou necessidade de estabilização clínica. Ressaltamos que os setores responsáveis adotam todas as medidas, como fortalecimento da regulação e articulação com a rede hospitalar, para agilizar as transferências. Cabe considerar que pacientes politraumatizados têm como referência o Hospital de Pronto-Socorro (HPS) e não são direcionados às UPAs.

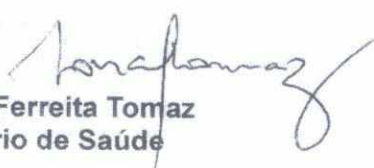
Em nosso município, há Pronto Atendimento Infantil (PAI) e Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA) para atendimento ambulatorial à população infante e adolescente, contando com 82 leitos clínicos e 18 cirúrgicos pediátricos. Salientamos, ademais, que está em andamento a habilitação em oncologia pediátrica junto ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus e à Santa Casa de Misericórdia.

Por derradeiro, informamos que o sistema *Pronto* está em processo de aprimoramento contínuo, em conjunto com a empresa desenvolvedora, visando otimização dos fluxos e correção de inconsistências. O contrato prevê pagamentos progressivos, conforme implantação e validação dos módulos e, até o momento, foi pago o montante de R\$ 460.150,00.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Memorando 6- 55.591/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 11/07/2025 às 16:36:43

Setores envolvidos:

SRH, SG - SSRI - DAPROL, SS - ASSGAB

Pedido de Informação nº 152/2025 - Negro Bússola

Prezada Aline,

Segue manifestação da Secretaria de Recursos Humanos:

Em atenção ao questionamento acerca do cronograma de pagamento dos servidores vinculados à área da saúde, cumpre esclarecer que a Prefeitura mantém, de forma regular e pontual, o pagamento da folha salarial de todos os seus servidores, inclusive os da saúde.

Eventuais inconsistências, que podem ocorrer, são tratadas com a devida prioridade pelas áreas competentes, sendo prontamente corrigidas tão logo identificadas ou informadas.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos e com a transparência na gestão dos recursos públicos, mantendo uma rotina de controle e acompanhamento permanente da execução da folha de pagamento, com vistas a garantir a previsibilidade e a segurança financeira dos servidores.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos